



PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 084/2025 (C/S)

Llicitação número 1078664 (www.llicitacoes-e.com.br)

Recife, 25 de setembro de 2025.

Prezados Senhores Licitantes,

Comunicamos que recebemos em **25/9/2025**, por e-mail, **PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS**, da empresa **WC VIAGENS E TURISMO LTDA**, interessada em participar do Pregão Eletrônico Sesc/DR-PE Nº 084/2025, cujo objeto trata-se da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS E TURISMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PERNAMBUCO (SESC/PE)**. Os referidos esclarecimentos analisados pela Comissão de Licitação e pela área técnica do Sesc/DR-PE, conforme solicitação e respostas a seguir:

ESCLARECIMENTO - WC VIAGENS E TURISMO LTDA

Bom dia,

Prezados

Vimos através deste solicitar esclarecimentos para melhor compreensão do PE SESC/DR-PE Nº 084/2025 - AGENCIAMENTO DE VIAGENS

1. Conforme orientação do item 4.1.3 do edital, o valor a ser inserido no portal de compras do BB é somente o valor unitário do item 1, e conforme item 7.1 também do edital, o valor unitário será multiplicado pelo quantitativo total estimado (837) como este portal não aceita cadastro de proposta negativa, é correto afirmar que o menor valor aceito para este item é de R\$ 0,01?

2. Dessa forma o valor a ser cadastrado no portal de compras do BB é de R\$ 8,37?

3. O item 8.1.3 do anexo III do edital informa sobre a disposição de funcionário capacitado para atendimento do órgão, além deste, conforme itens 7.2.1 do edital e também o item 1.2 do TRa que diz "...com regime de não exclusividade, cujos serviços serão executados de forma ininterrupta, de segunda- feira a sexta-feira das 08:00 às 18:00, e aos sábados, domingos e feriados em escala de plantão, prestação de serviços 7 dias por semana, 24 horas por dia, por meio de sistema eletrônico web, atendimento remoto (e-mail, SMS e telefone fixo e celular)...". desse modo, esse atendimento será presencial ou de forma remota?

4. Caso a resposta do questionamento anterior seja a obrigatoriedade de atendimento presencial, empresas de fora do município terão prazo mínimo de quanto tempo para comprar com esse item? Este item não entra em contradição com o item 5.2.1.C do edital e item 1.2 do TR?

5. O item 5.2.1.C dispõe sobre o ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO, este diz: "...**Preferencialmente** da matriz ou filial em Recife-PE..." desse modo, empresas de fora do município poderão atender ao órgão sem a necessidade de posto de atendimento no município visto que o item 1.2 do TR diz que o atendimento será por meio de sistema web de atendimento remoto?

desde já agradecemos pelos esclarecimentos e nos colocamos a disposição para quaisquer dúvidas e solicitações

at.te

WC VIAGENS E TURISMO LTDA
CNPJ: 13.480.254/00001-04

**A COMISSÃO DE LICITAÇÃO ESCLARECE O QUE SEGUE:**

QUESTIONAMENTO 1: Conforme orientação do item 4.1.3 do edital, o valor a ser inserido no portal de compras do BB é somente o valor unitário do item 1, e conforme item 7.1 também do edital, o valor unitário será multiplicado pelo quantitativo total estimado (837) como este portal não aceita cadastro de proposta negativa, é correto afirmar que o menor valor aceito para este item é de R\$ 0,01?

RESPOSTA: Em atenção ao primeiro questionamento apresentado, a Comissão de Licitação informa que o valor a ser inserido **referente ao ITEM 1, será o valor unitário**. Quanto ao Subitem 7.1 do edital, a Comissão de Licitação esclarece, que, no sistema **do Banco do Brasil (www.licitacoes-e.com.br)** ocorrerá a multiplicação automática do valor unitário ofertado pela empresa, pelo quantitativo **total estimado de 837**, pois tal valor foi cadastrado previamente no referido sistema. Que o valor ofertado será de responsabilidade da empresa, cabendo a esta demonstrar a **EXEQUIBILIDADE** da proposta, referente ao **ITEM 1 (Agenciamento de Viagens, conforme subitem 1.2 do TR)**. Vale salientar, que o sistema supracitado não aceita que sejam cadastrados valores negativos. Ademais, a Comissão solicita que o licitante observe a Carta aos Licitantes publicada no dia 15/9/2025, onde a Comissão traz esses esclarecimentos.

QUESTIONAMENTO 2: Dessa forma o valor a ser cadastrado no portal de compras do BB é de R\$ 8,37?

RESPOSTA: A Comissão de Licitação esclarece que o ponto aqui elencado pela empresa, já foi respondido no questionamento anterior, ou seja: o preço ofertado é de exclusiva responsabilidade do Licitante, sendo **IMPRESCINDÍVEL** que seja demonstrada a **EXEQUIBILIDADE** da proposta, referente ao **ITEM 1 (Agenciamento de Viagens, conforme subitem 1.2 do TR)**.

QUESTIONAMENTO 3: O item 8.1.3 do anexo III do edital informa sobre a disposição de funcionário capacitado para atendimento do órgão, além deste, conforme itens 7.2.1 do edital e também o item 1.2 do TRa que diz "...com regime de não exclusividade, cujos serviços serão executados de forma ininterrupta, de segunda- feira a sexta-feira das 08:00 às 18:00, e aos sábados, domingos e feriados em escala de plantão, prestação de serviços 7 dias por semana, 24 horas por dia, **por meio de sistema eletrônico web, atendimento**

remoto (e-mail, SMS e telefone fixo e celular)...". desse modo, esse atendimento será presencial ou de forma remota?

RESPOSTA: Em atenção ao terceiro questionamento apresentado, a Comissão de Licitação informa, que, a **prestação do serviço inclui serviços: remoto e presencial**. Por isso a CONTRATADA deverá dispor de funcionário para atendimento na Gerência de Turismo e Hotelaria localizada na Av. Visconde de Suassuna, 265 - Santo Amaro, Recife - PE, cujos serviços serão executados de forma ininterrupta, de segunda-feira a sexta-feira das 08:00 às 18:00, e aos sábados, domingos e feriados em escala de plantão (**SUBITEM 8.1.3**), ou seja, **atendimento presencial**.

QUESTIONAMENTO 4: Caso a resposta do questionamento anterior seja a obrigatoriedade de atendimento presencial, empresas de fora do município terão prazo mínimo de quanto tempo para comprir com esse item? Este item não entra em contradição com o item 5.2.1.C do edital e item 1.2 do TR?

RESPOSTA: Quanto ao tempo que as empresas terão de prazo mínimo para apresentar o funcionário, a Comissão de Licitação, informa, que o **SUBITEM 8.1.2, do ANEXO III do edital**, prevê, o seguinte:

8.1.2 – Iniciar a prestação dos serviços até 1 (um) dia após a assinatura do contrato.

No que tange, à contradição reportada pela empresa do **Item 5.2.1, alínea “c” do edital**, com o **Item 1.2 do Termo de Referência**, vejamos o que responde a ÁREA TÉCNICA, A GERÊNCIA DE TURISMO E HOTELARIA DO SESC/DR-PE:

Prezado Marcos Aurélio,

Em resposta à solicitação de esclarecimento apresentada pela empresa WC Viagens, informamos que toda e qualquer empresa estabelecida no território nacional está apta a participar da licitação em referência. Conforme disposto no item 5 do edital, há a indicação de que, preferencialmente, a empresa possua sede na capital pernambucana, a fim de facilitar as tratativas operacionais. Ressaltamos, entretanto, que tal condição não configura exigência obrigatória para participação.

Ao dispor,



Filipe Queiroga Dantas Barros
Gerente de Turismo e Hotelaria
Diretoria de Programas Sociais
Departamento Regional Pernambuco

Siga-nos! [@](http://sescpe.org.br) [f](#) [m](#)

Pense bem antes de imprimir este e-mail.
Proteja o meio ambiente.

QUESTIONAMENTO 5: O item 5.2.1.C dispõe sobre o ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO, este diz: "...**Preferencialmente** da matriz ou filial em Recife-PE..." desse modo, empresas de fora do município poderão atender ao órgão sem a necessidade de posto de atendimento no município visto que o item 1.2 do TR diz que o atendimento será por meio de sistema web de atendimento remoto?



Fecomércio
Senac

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

DEPARTAMENTO REGIONAL EM PERNAMBUCO

RESPOSTA: Em atenção a este questionamento, a Comissão de Licitação, esclarece que os pontos aqui elencados pela empresa já foram contemplados nas **respostas aos questionamentos: 3 e 4.**

A **resposta ao questionamento 3**, esclarece, que: a **prestação do serviço inclui serviços: remoto e presencial**. Por isso, a CONTRATADA deverá dispor de funcionário para atendimento na Gerência de Turismo e Hotelaria localizada na Av. Visconde de Suassuna, 265 - Santo Amaro, Recife - PE, cujos serviços serão executados de forma ininterrupta, de segunda-feira a sexta-feira das 08:00 às 18:00, e aos sábados, domingos e feriados em escala de plantão (**SUBITEM 8.1.3**), ou seja, **atendimento presencial**.

Já a **resposta ao questionamento 4**, onde está descrito na resposta acima da ÁREA TÉCNICA, A GERÊNCIA DE TURISMO E HOTELARIA DO SESC/DR-PE.

Na oportunidade, a Comissão de Licitação informa que, os interessados poderão inserir propostas no sistema eletrônico no seguinte período: **até as 10 horas do dia 29 de setembro de 2025, e que a Sessão Pública de Lances do PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 084/2025 será realizada às 14 horas do dia 29 de setembro de 2025 (horário de Brasília/DF).**

Atenciosamente,

Ana Elizabeth Tinoco de Souza Ferraz

Ana Teresa Soares Rodrigues

Norma da Silva Bezerra Neta